



Execuções contra empresas do mesmo grupo estão suspensas, reitera STF

O ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal, concedeu liminar para suspender processo de execução de três empresas de implementos rodoviários do Rio Grande do Sul



André Mendonça reiterou ordem de suspensão de execuções trabalhistas do STF Carlos Moura/SCO/STF

Na decisão, o ministro entendeu que a continuidade da tramitação desse processo viola decisão do ministro Dias Toffoli, que determinou a suspensão nacional de todas as execuções trabalhistas em que há inclusão no polo passivo de empresa do mesmo grupo econômico apenas na fase de execução, conforme o Tema 1.232 da Repercussão Geral.

“Ante o exposto, resguardado reexame mais detido por ocasião do julgamento final, defiro o pedido liminar para determinar a suspensão do processo de execução nº 0020685-

21.2017.5.04.0511, até ulterior decisão nesta reclamação”, resumiu o ministro.

Toffoli decidiu a suspensão nacional de todos os processos trabalhistas em que houve a inclusão no polo passivo, durante a fase de execução, em maio deste ano.

Na decisão, Toffoli observou que o tema tem sido debatido há mais de duas décadas na Justiça do Trabalho e tem provocado acentuada insegurança jurídica tanto para empresas quanto para trabalhadores.

Fonte: Rafa Santos - revista Consultor Jurídico.

Marinho defende contribuição para fortalecer negociação coletiva, e Paim fala em buscar consenso

Ministro e senador afirmam que ninguém cogita o retorno do imposto sindical, mas afirmam que entidades precisam manter estrutura para que possam negociar acordos

Geraldo Magela/Agência Senado



Paim e Marinho em audiência pública: sindicatos fortes beneficiam a economia

A implementação de uma contribuição assistencial, ou negocial, predominou em audiência pública realizada nesta segunda-feira (9) na Comissão de Direitos Humanos (CDH) do Senado. O ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, voltou a afirmar que o governo não quer a volta do chamado imposto sindical. Mas defendeu a aprovação

de uma contribuição, votada em assembleia e cobrada inclusive dos não associados, para manter as entidades sindicais.

Há poucos dias, a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado aprovou relatório ao Projeto de Lei 2.099/2023, de Styvenson Valentim (Podemos-RN). O parecer, de Rogério Marinho (PL-RN), foi feito depois que o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu pela legalidade da cobrança da

contribuição assistencial para empregados não filiados em caso de acordo ou convenção coletiva, garantido o direito de oposição. O texto aprovado determina que, mesmo sindicalizado, o trabalhador precisa autorizar a cobrança. O projeto está agora na Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

Busca de consenso

Na audiência pública de hoje, o presidente da CDH, Paulo Paim (PT-RS), disse que trabalhará para que seja construído um texto de consenso, ouvindo empregados e empregadores. Para ele, sindicatos fortes favorecem a própria economia nacional.

Paim reforçou que a base governista não quer a volta do antigo imposto sindical, mas entende que o Senado precisa buscar mais equilíbrio nas relações trabalhistas. “Podemos chamar de contribuição negocial ou assistencial, mas definitivamente não somos a favor do imposto sindical. Mas ao mesmo tempo não dá para as entidades não terem nenhuma forma de manter suas estruturas, para que possam ser boas negociadoras. E o diálogo que defendemos não é só com os empregados, é com empregados e empregadores”, afirmou o senador.

Acordo beneficia toda a categoria

Marinho acrescentou que o enfraquecimento da representação trabalhista é ruim para o país. E observou

que melhorias salariais e das condições de trabalho são resultado da ação sindical – e valem também para empregados não sindicalizados. “O governo nem cogita o retorno do imposto sindical, mas precisamos reconhecer que o sindicato precisa de recursos para que possa exercer uma boa representação. Essas receitas vêm de mensalidades e serviços prestados à categoria. Isso porque, quando um sindicato fecha um acordo benéfico, trabalhadores associados e não associados são beneficiados.” Em evento na semana passada, Marinho disse que o PL 2.099, como foi aprovado, tinha como objetivo respaldar práticas antissindicais.

O ministro também confirmou o possível acordo próximo sobre o trabalho por aplicativos. “Já temos acordado com o setor de aplicativos de quatro rodas, de transporte de pessoas, as bases já estão acordadas e deverão ser chanceladas em breve”, disse Marinho. “Após a chancela, enviaremos essa regulamentação ao Parlamento. Já no que tange a quem trabalha para aplicativos de entregadores ainda não chegamos a um acordo, não está fácil, então, nesse caso, enviaremos um projeto arbitrando o que deve ocorrer, porque as empresas donas do negócio estão muito duras em relação às negociações.”

FONTE: RBA

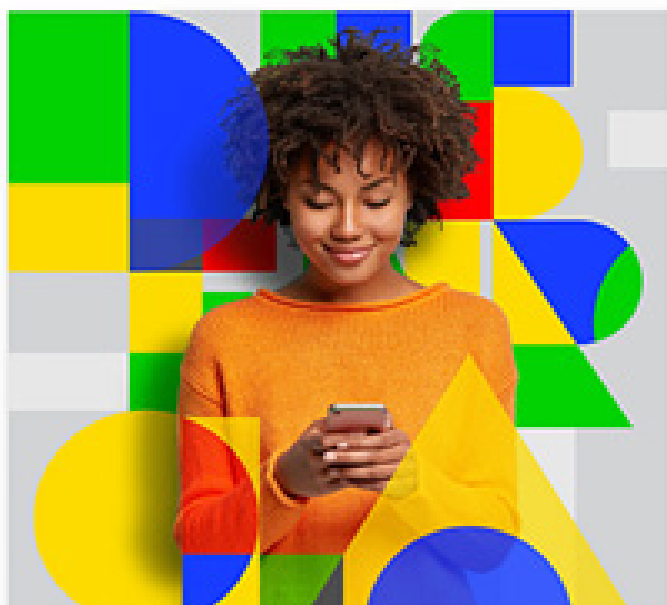
Cuidado com o golpe: renegociação do Desenrola só deve ser feita em portal do governo

Ministro pede atenção a inadimplentes que venham a ser abordados por supostos credores para quitação de débitos

gov.br

O programa Como funciona Dívidas

Entrar com o gov.br



**DESENROLA
BRASIL**

O Programa Desenrola Brasil possibilita a renegociação de dívidas dos brasileiros e beneficia a população que está com o nome negativado.

Acesse a plataforma com sua conta gov.br

É necessário ter conta ouro ou prata

Que saber mais sobre o programa?



Página inicial do programa Desenrola tem link no canto superior direito para acesso via gov.br – Reprodução

Essa Começou nesta segunda-feira (9) mais uma etapa do programa federal de renegociação de dívidas Desenrola Brasil. Com ela, voltaram a aparecer relatos de pessoas abordadas por supostos credores oferecendo descontos em débitos. Cuidado: isso pode ser um golpe.

Mensagens enviadas por celular, redes sociais e e-mails podem direcionar interessados em renegociar suas dívidas para sites falsos ou levarem a instalação de vírus em equipamentos eletrônicos. O governo já esclareceu que a renegociação de dívidas nesta etapa do Desenrola

acontecerá somente pela plataforma do programa: www.desenrola.gov.br.

Para acessar a plataforma, será necessário ter um cadastro no site de serviços digitais do governo: gov.br. No gov.br, será preciso informar CPF e senha.

De acordo com o ministro da Fazenda, Fernando Haddad (PT), é possível que, por conta da divulgação do Desenrola, empresas entrem em contato com devedores avisando da possibilidade de renegociação. Ao receber um contato como esse, o recomendado busque sozinho o endereço correto do programa e verifique,

ele mesmo, se ele realmente tem algum débito pendente e passível de negociação.

“A pessoa tem que reconhecer aquela dívida”, disse Haddad. “Mesmo na plataforma Desenrola, se ela não reconhecer aquele débito como seu, ela não deve pagar.”

Renegociação

Esta etapa Desenrola vai renegociar dívidas de até R\$ 20 mil contraídas até o final de 2022. O governo realizou um leilão para que empresas oferecessem descontos sobre esses débitos visando uma renegociação. Participaram do leilão 654 empresas, as quais tinham R\$ 151 bilhões a receber. Com o desconto oferecido por elas, o total baixou para R\$ 25 bilhões –ou seja, um desconto médio de 83%.

Após o desconto, o valor médio das dívidas caiu para R\$ 421.

Essas dívidas, já reduzidas, poderão ser pagas de duas formas, dependente do valor e do desconto oferecido pelo credor.

Dívidas de até R\$ 5 mil e com desconto vencedor no leilão promovido pelo governo têm prioridade no Desenrola. Inadimplentes poderão quitá-las à vista ou de forma parcelada, em até 60 prestações com valor mínimo de R\$ 50 e juros de 1,99% ao mês.

Já as dívidas de até R\$ 5 mil não contempladas no leilão ou de até R\$ 20 mil poderão ser pagas somente à vista.

Beneficiários

A plataforma de renegociação do programa Desenrola Brasil vai atender somente pessoas com renda mensal de até dois salários mínimos (R\$ 2.640) ou que estejam inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal (CadÚnico).

Pessoas que têm dívidas com bancos, de qualquer valor, e renda mensal de até R\$ 20 mil podem procurar diretamente as instituições financeiras para renegociar

suas dívidas. O Desenrola prevê incentivos a bancos que abaterem o valor de débitos.

Neste caso, contudo, a renegociação é feita diretamente com as instituições bancárias. Devedores devem procurar os canais oficiais de atendimento dos bancos também para evitar golpes.

Plataforma

Na plataforma do Desenrola, cada inadimplente acessará todas as dívidas em seu nome que podem ser renegociadas. Também ali será possível verificar se a dívida poderá ser paga de forma parcelada ou só à vista.

O governo informou que a opção de parcelamento será concedida a inadimplentes em lotes, que serão revistos de 20 em 20 dias. Isso significa que, se um inadimplente entrar nesta segunda no Desenrola e verificar que uma dívida específica pode ser paga em prestações, ela tem 20 dias para decidir se vai aderir a essa forma de pagamento. Daqui 20 dias, é possível que a opção de parcelamento não esteja mais disponível.

Ao mesmo tempo, caso o parcelamento não esteja disponível para outro inadimplente hoje, é possível que ela seja liberada em 20 dias. Por isso, o governo recomenda que as pessoas acessem o Desenrola periodicamente em busca das melhores condições para pagamento.

Segundo o governo, a opção de parcelamento será dada em lote porque o governo tem R\$ 8 bilhões destinados a fornecer garantia para essas operações. Ele precisa garantir que não haja mais parcelamentos do que o valor da garantia.

Edição: Rodrigo Durão Coelho

Fonte: RBA

TST e Bradesco assinam acordo que para redução de processos na Justiça do Trabalho

O acordo de cooperação técnica permitirá inicialmente encerrar cerca de 2.200 processos



Assinatura do acordo de cooperação técnica com o Bradesco

O Tribunal Superior do Trabalho e o Banco Bradesco S.A. assinaram nesta segunda-feira (9) um acordo de cooperação técnica para a redução de litigiosidade e a racionalização dos processos do banco em trâmite no TST, com possibilidade de extensão para todos os Tribunais Regionais do Trabalho. Atualmente, o banco é o primeiro no ranking dos maiores litigantes do país, com cerca de 58 mil processos em toda a Justiça do Trabalho.

Critério de escolha

O acordo de hoje pretende encerrar cerca de 2.200 processos do Bradesco que tramitam no TST, num total de quase 7.500, segundo dados de setembro deste ano.

Segundo o diretor-gerente do Bradesco, Aires Coelho Donizete, o banco, ao rever políticas internas, identificou diversas oportunidades para focar no que é importante: encerrar processos dos quais já poderiam ter desistido. O critério de escolha, chamado de “modelo de propensão”, busca

avaliar a possibilidade de ganhar ou perder o recurso em processos massificados (temas comuns) e o valor envolvido. “São processos que entendemos que não vale a pena esticar mais a litigância e vamos decidir pela conciliação”, explicou.

Equilíbrio social

O vice-presidente do TST, ministro Aloysio Corrêa da Veiga, ressaltou a importância da adesão de empresas como o Bradesco para a realização de acordos, na busca de um “equilíbrio social e, sobretudo, uma cooperação no exercício da vida”. O objetivo, explicou, é proporcionar, nos acordos de cooperação técnica, “o acolhimento das partes litigantes para consagrar essa solução de conflito que é mais justa, a mais razoável e a mais eficaz”.

Novo conceito

O ministro lembrou que os acordos celebrados com entidades como Banco do Brasil e Caixa Econômica têm produzido resultados excepcionais e que, na última Semana Nacional de Conciliação Trabalhista, foram homologados 23 mil acordos, com arrecadação de mais de R\$ 1 bilhão. “São dados e valores que devemos trazer como resultado da atuação do Poder Judiciário como um todo, para que todos tenham esse propósito e que esse novo conceito de jurisdição possa ser multiplicado”, concluiu.

Fonte: TST (Ricardo Reis/CF)

Comunicado

Comunicamos que devido ao feriado nacional do Dia da Nossa Senhora Aparecida / Dia das Crianças, não haverá expediente nos dias 12 e 13 de outubro, quinta e sexta-feira.

Retornaremos nossas atividades na segunda-feira, 16 de outubro, a partir das 7 horas da manhã.

Confederação Nacional dos Vigilantes - CNTV

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, Lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF